

## INDICAÇÃO

serviço de "INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE – QUEBRA-MOLAS" NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, ESQUINA COM A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO BAIRRO GOIABEIRAS

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

serviço de **“INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE – QUEBRA-MOLAS” NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, ESQUINA COM A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO BAIRRO GOIABEIRAS.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações das pessoas e dos moradores do bairro que ali circulam, que solicitaram por diversas vezes o serviço, isso porque, necessário a situação do trânsito está muito caótico, causando transtornos aos moradores, visto que o tráfego na via é intenso, e necessita de um redutor de velocidade para trazer segurança aos motoristas e pedestres.

Ademais, serão para a melhora dos locais, tornando a rua mais segura para os pedestres e moradores, e, portanto, trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2022.

**Vereador Zidiel Coutinho Jr. - PV**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

